



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal,
Itapuí, 14/04/2025

Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 098/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, que seja feita a revogação do artigo da legislação municipal que impede o pagamento do vale-alimentação aos professores que acumulam dois cargos públicos, respeitando o direito ao benefício em ambos os vínculos.

A atual norma que veda o pagamento do vale-alimentação a professores que exercem dois cargos representa uma medida injusta e desproporcional, penalizando profissionais que, dentro da legalidade, acumulam funções para complementar sua renda e atender à demanda da educação pública.

Sala das sessões, 14 de abril de 2025.

MATHEUS DA COSTA ARANHA

Vereador